



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO Nº 02 / 2010

Processo Administrativo n.º 08/10/55107

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Convite n.º 12/09

Carta Contrato n.º 07/09

Termo de Aditamento de Carta-Contrato n.º 12/09

Objeto: Fornecimento parcelado de leite integral de vaca - longa vida para atender ao 7º Grupamento de Bombeiros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.J. ANTONIOLI & CIA. LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

1.1. Fica reequilibrado o valor do “item 01 – leite de vaca integral”, de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) para R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos), válido a partir de 29/12/09, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 202/204, devidamente acolhido às fls. 207 e autorizado às fls. 208 do processo em epigrafe.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de Setembro de 2010.


ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


J.J. ANTONIOLI & CIA. LTDA.

Representante Legal:

R.G. nº 6 809. 703 - 2

C.P.F. nº 0 90. 940. 898 - 07

